

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 041/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Diretoria Técnica, ratificado pela Comissão Permanente de Licitação e aprovado através da Coordenadoria Jurídica, que resolveu: reconsiderar a decisão e HABILITAR a empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/01/2024, às 13h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência Pública nº 041/2023.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1027478

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço.

Número: n.º 008/2023.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto sobre um Braço do Rio Tapajós (35,00 x 9,60 x 10,00m), na Avenida Fernando Guilhon, trecho: PA-457 / Aeroporto, município de Santarém, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 02/01/2024, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 24/01/2024.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 27 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1027593

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 06

Contrato: 026/2021 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 026/2021 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Bagre, Estado do Pará. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 026/2021-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros do Município de Bagre, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 22/12/2023 e término em 19/04/2024.

Data da Assinatura: 20/12/2023

Projeto Atividade: 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 02 500 0000 01

CNPJ/MF nº: 27.135.996/001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-350

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1027260

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos da publicação nº 1020652, referente à Portaria nº 315/2023-GP de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.639, de 11 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1027407

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria Conjunta nº 1161/2023 – ARCON-PA/GAB/DIG/DIC/DIF. Belém, 26 de dezembro de 2023.

Considerando que a Lei nº 6.099/1997, que cria a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização; Considerando artigo 6º da RESOLUÇÃO ARCON Nº 06, de 07 de Maio de 2018 que disciplina a outorga de autorização para o Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando que o prazo de 05 (anos) será findado em 31/12/2023 A Diretoria Colegiada da ARCON-PA delibera pela prorrogação da autorização condicionada à comprovação da manutenção dos requisitos iniciais de cadastramento

Diante do exposto, as autorizações vigentes do transporte público alternativo intermunicipal terão o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme calendário publicado pela ARCON-PA, a partir da prorrogação para apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de revogação da autorização, quais sejam:

- I - requerimento de inscrição conforme modelo definido no Anexo I;
- II - cópia da Carteira de Identidade - RG;
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria D;
- V - certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Federal;
- VI - certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (modelo SAP XXI);
- VII - certidão e regularidade de créditos tributários e de não tributários expedidas pela SEFA/PA;
- VIII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado do Pará - FIC, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dos serviços regulados pela ARCON;
- IX - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- X - cópia do comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone) ou contrato de locação;
- XI - declaração pessoal de que não exerça outra atividade econômica, conforme modelo relacionado no Anexo II.

A análise dos documentos acima está condicionada que o autorizatário não possua débitos financeiros de qualquer espécie perante a ARCON. Os documentos deverão ser apresentados conforme calendário a seguir, de forma presencial pelo autorizatário na sua integralidade, não sendo permitida apresentações parciais de documentos e nem protocolos de entrada emitidos pelos órgãos competentes, e ainda, sendo vedadas as procurações.

DATA	DESCRIÇÃO
04.01.2024	Início das inscrições, que serão realizadas de forma presencial no seguinte local: Belém - Sede da ARCON, localizada na Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, de segunda a sexta das 08 às 14h.
04.03.2023	Encerramento das Inscrições
11.03.2023	Resultado Final do processo de credenciamento no Diário Oficial e no site da ARCON

WILDSON ARAUJO DE MELLO Diretor de Normatização e Fiscalização
 WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO Diretor de Controle Financeiro e Tarifário
 EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS
Nome:
Endereço:
Bairro: Município: CEP:
Telefone: E-mail:
Código da autorização:

MOTORISTA AUXILIAR PRINCIPAL
Nome: CPF:
Carteira de Habilitação nº: Categoria da Habilitação:
DADOS DO VEÍCULO
Placa: Renavam: Ano de Fabricação:
DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO
Atesto a entrega de _____ anexos, neste processo. Assinatura do Requerente:
Atesto o recebimento de _____ anexos, neste processo. Assinatura do Atendente:
Assinatura do Requerente
Responsável pela conferência _____ Data ____/____/2024 às ____: ____H
Observação: O requerente é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando ciente de que em caso de falsidade, será responsabilizado na esfera administrativa, sem prejuízo da apuração civil e penal.